



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 181/GR/UFFS/2024

QUINTA CHAMADA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO CAMPUS PASSO FUNDO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da quinta chamada dos aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros em 2024.

1 DO CANDIDATO CONVOCADO EM PROGRAMA DE ACESSO DIRETO

1.1 Cirurgia Geral

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Christian Dario Avila Calderón	8,4	14/05/1993	5º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site <<https://cremers.org.br/aos-medicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro>>, realizar a juntada dos mesmos e entregá-los ao CREMERS a fim de obter, a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

2.1.1 A retirada dos documentos exigidos nos itens 3, 4, 5 e 14 da lista de documentos do CREMERS, item 2.1, deverá ser realizada até 15/03/2024 na SUBCPPGEC-PF da UFFS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200), das 13h às 17h ou pelo *e-mail* <subcppgec.pf@uffs.edu.br>.

2.1.2 A não retirada dos documentos no prazo estipulado no item 2.1.1 implica a eliminação do candidato.

2.2 Após obtenção da autorização junto ao CREMERS, o candidato aprovado deverá comparecer, presencialmente na SUBCPPGEC-PF da UFFS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200) até 19/04/2024 para realização da matrícula.

2.2.1 O comparecimento na matrícula está atrelado ao agendamento de horário pelo *e-mail* <subcppgec.pf@uffs.edu.br>. Utilizar no assunto da mensagem “Matrícula PCPME”.

2.3 Para a matrícula devem ser entregues em uma via os seguintes documentos:

2.3.1 Ficha cadastral preenchida e assinada (Anexo II, disponível no link: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>>.)

2.3.2 Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS;

2.3.3 Cópia do cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.3.4 Cópia da Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento que comprove a solicitação deste documento na Polícia Federal; ou cópia do Passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante, se for o caso; ou para candidatos brasileiros cópia da cédula de identidade;

2.3.5 Comprovante de endereço completo inclusive com CEP no Brasil;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.3.6** Diploma da Graduação em Medicina cursado no exterior e reconhecido por instância legal do país;
- 2.3.7** Histórico Escolar da Graduação em Medicina cursado no exterior;
- 2.3.8** Para programas que exigem Pré-requisito, Certificado de Conclusão do Pré-requisito;
- 2.3.9** Apólice de seguros contra acidentes pessoais (vigente no período do programa);
- 2.3.10** Cópia da Carteira de Vacinação (COVID-19, Hepatite B, Dupla Adulto, Tríplice Viral e Varicela).

Chapecó-SC, 07 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor